

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA****Aviso (extrato) n.º 17702/2019**

Sumário: Procedimentos concursais comuns para preenchimento de 54 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da carreira e categoria de assistente operacional.

Torna-se público nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril que, por deliberação do Conselho de Administração de 18 de julho de 2019, que se encontram abertos, por um período de 10 dias úteis a contar da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), os seguintes procedimentos concursais comuns para preenchimento de 54 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal:

- A — 54 (cinquenta e quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.
- A.1 — 20 (vinte) assistentes operacionais na área funcional de Canalizador;
- A.2 — 15 (quinze) assistentes operacionais na área funcional de Pedreiro;
- A.3 — 4 (quatro) assistentes operacionais na área funcional de Limpa Coletores;
- A.4 — 2 (dois) assistentes operacionais na área funcional de Auxiliar de Serviços Gerais/Limpeza;
- A.5 — 2 (dois) assistentes operacionais na área funcional de Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras;
- A.6 — 5 (cinco) assistentes operacionais na área funcional de Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;
- A.7 — 6 (seis) assistentes operacionais na área funcional de Auxiliar de Serviços Gerais/Obras.

Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal destes SMAS:

Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 1, desenvolver as funções das respetivas profissões e todas as tarefas decorrentes das mesmas.

Requisitos habilitacionais e profissionais exigidos sem possibilidade de substituição de habilitação literária por formação e/ou experiência profissional:

- A.1, A.2, A.3, A.4, A.5 e A.7 — Escolaridade Obrigatória;
- A.6 — Escolaridade Obrigatória, Carta de condução da categoria D, Certificado de aptidão para motorista (CAM).

A publicação integral contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ocorrer após publicação do presente aviso no *Diário da República* e estará disponível no sítio eletrónico destes Serviços Municipalizados em www.smaspdl.pt.

18 de outubro de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

312686118